



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 2.111, DE 2015

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação do representante do Ministério Público local para o fechamento de escolas do campo, quando o fechamento for definitivo ou se der por prazo superior a um mês.

EMENDA Nº

Suprime-se o art. 4º do Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2021

Deputado CARLOS VERAS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216534956200>

Apresentação: 01/07/2021 09:50 - CDHM
EMC 1 CDHM => PL 2111/2015

EMC n.1



* C D 2 1 6 5 3 4 9 5 6 2 0 0 *